



INDICAÇÃO Nº 149 /2025

**Domingos Franco de Oliveira Neto**, Vereador deste Legislativo, indica nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Pedro Franco de Oliveira para que através do departamento responsável realize estudos visando a regularização do pagamento de insalubridade aos **Agentes de Saúde** do nosso Município, para que o percentual utilizado para o cálculo do benefício, seja sobre o salário-base, conforme as razões que seguem;

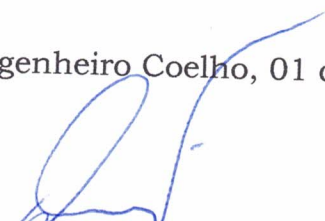
**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender os interesses e os direitos dos nossos Agentes de Saúde, encontrando amparo na lei nº 13.342/2016, que alterou o parágrafo 3º do artigo 9º da lei 11.350/2006, passando a vigorar da seguinte forma:

**§ 3º** O exercício de trabalho de forma habitual e permanente em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo órgão competente do Poder Executivo Federal, assegura aos agentes de que trata esta Lei a percepção de adicional de insalubridade, **calculado sobre o seu vencimento ou salário-base;**

Em razão do exposto, solicito o atendimento desta.

Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, 01 de outubro de 2025

  
**Domingos Franco de Oliveira Neto**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO  
COELHO

Protocolo: 0422 / 2025

Data: 01 de outubro de 2025

Hora: 14:45

Autor: Domingos Franco de Oliveira Neto

Assunto: "INDICA A REGULARIZAÇÃO DO  
PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE AOS  
AGENTES DE SAÚDE"